



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 31/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.013359/2021-22

DOCUMENTO SEI Nº 1413810

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CUSTEIO DA CAPACITAÇÃO - IFRO/ARIQUEMES

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO - *Campus* Ariquemes e a Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do campus Ariquemes/IFRO (exercício 2021), designada através da PORTARIA Nº 290/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, e neste ato, representada pelo Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, torna público o processo para seleção de servidores Técnico-Administrativos e Docentes em exercício no campus Ariquemes para capacitação, de acordo com as disposições deste edital.

2. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores Técnico-Administrativos e Docentes em exercício no campus Ariquemes para capacitação que contribua para a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Além disso, promove o desenvolvimento permanente do servidor através de sua capacitação contínua, de forma a superar os desafios impostos pelas constantes transformações sociais e inovações tecnológicas, atendendo aos novos perfis profissionais demandados no setor público de acordo com o Decreto nº 5.707/06 e a Resolução nº 07/2011/CONSUP.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 O IFRO/Ariquemes tem disponibilidade orçamentária de **R\$ 20.706,80 (vinte mil setecentos e seis reais e oitenta centavos)** para custear as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no ano de 2021. Desse valor, 20% será reservado para as capacitações de caráter urgente (docentes que necessitam atender disciplinas específicas, nomeações para cargos de função e chefia que possuem especificidades necessárias para seu desempenho; designações para comissões que necessitem de capacitação específica para o desempenho dos trabalhos, e/ou outras que serão analisadas pela Comissão), devidamente justificadas pela chefia imediata e coordenador(a) do curso do servidor e com manifestação favorável do Diretor-Geral.

3.2 Esse recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento das inscrições e cursos de curta duração (acima de 20 horas), ofertados na **modalidade presencial, híbrido e EaD**, e observando os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste edital.

3.2.1 Cursos ofertados que envolvam despesas com deslocamento e hospedagem, estadual e ou interestadual, serão custeadas pelo servidor solicitante.

3.2.2 Cursos ofertados com propostas *In Company* deverão conter acima de 04 candidatos.

3.2.3 O candidato que poderá submeter duas propostas e ser contemplado de acordo como quantitativo de submissões, e devendo realizar duas inscrições pelo formulário.

3.2.4 O candidato que submeter mais de duas propostas será considerado apenas as duas últimas no registro de inscrição pelo formulário

4. CAPACITAÇÕES QUE SERÃO CUSTEADAS

4.1 Somente serão subsidiadas as capacitações que envolvam ações de desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos que observarem a correlação com o seu ambiente organizacional de atuação com base na Lei 11.091/2005 e no [Decreto 5.824/2006](#).

a) Para os docentes, as capacitações devem estar relacionadas aos cargos que ocupam e disciplinas que necessitem de aperfeiçoamento para ministração de aulas no campus Ariquemes e com base no interesse da administração.

b) Para os TAEs, as capacitações devem estar relacionadas aos cargos que ocupam e que necessitem de aperfeiçoamento para desempenho das funções no campus Ariquemes e com base no interesse da administração.

4.2 Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores Técnico-Administrativos e Docentes em efetivo exercício no campus Ariquemes e que não estejam em licenças ou afastamentos durante a capacitação.

4.3 De acordo com este Edital cada servidor somente poderá participar de uma capacitação no ano de 2021, com exceção dos cursos *in Company* realizados e custeados pelo campus Ariquemes ou outras instituições.

4.4 O PAC 2021 custeará ações de capacitação a serem iniciadas até 31/12/2021, desde que atendidas às condições deste Edital e com execução orçamentária no mesmo ano.

4.5 Cabe à chefia imediata e ou o coordenador(a) autorizar e indicar a necessidade de capacitação do servidor; caso houver, mediante apresentação de justificativa, como também atestar o pagamento da capacitação após sua finalização.

4.6 Observando os recursos disponíveis e a ordem resultante da seleção deste edital, serão atendidos os servidores até o final da lista de classificação.

4.7 Não serão contemplados os servidores que já recebem qualquer tipo de auxílio financeiro para cursar a mesma capacitação que está solicitando.

4.8 Somente serão custeadas as inscrições para os cursos das empresas que aceitem **Nota de Empenho** e ou que estejam em situação regular perante o **SICAF** (Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição limite para inscrição é **até as 23:59 horas do dia 15/11/2021**, exclusivamente pelo link: <https://cutt.ly/7R4h1xX>

5.2 Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF de acordo com o formulário de inscrição e o quadro de critérios: <https://cutt.ly/7R4h1xX>

5.3 Serão considerados como documentos comprobatórios:

- a) Folders com proposta da capacitação;
- b) Documento de anuência da chefia imediata e ou coordenação do curso, no caso dos item 4.5;
- c) Portarias e ou declarações emitidas a partir do ano de 2019.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pac.ariquemes@ifro.edu.br com o formulário do Anexo I deste edital devidamente preenchido, assinado e anexadas as Portarias e os documentos comprobatórios das vigências das mesmas.

5.5 Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta; o não atendimento a esta orientação implicará na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

4.4 É vedado ao candidato a juntada documento além do limite de pontuação, sob pena de ser desclassificado.

4.5 A comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos servidores que realizarão Capacitação em 2021 dar-se-á por meio de pontuação com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. Em caso de empate entre servidores serão considerados como critério de desempate, conforme dados da pontuação:

- a) Capacitação que conste na trilha específica da área de lotação do servidor;
- b) Aquele que obtiver a maior soma dos itens de participação em Comissões, Grupos de Trabalho, Fiscal de Contrato, Conselhos e Comitês.

7. DA PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Valor total do curso	Até R\$ 1.000,00	10
		Acima de R\$1.000,00	5
2	Possuir indicação da chefia imediata	Declaração assinada/2021	15
3	Possuir do coordenador do curso(docentes que necessitam atender disciplinas específicas)	Declaração assinada/2021	15
4	Curso <i>In Company</i>	Folder	15
	Pontuação máxima	60	

3	Participou de alguma Comissão ou GT no limite de 3 documentos por ano (mediante documento comprobatório)	ano de 2019/ 2020	5	
		ano de 2019/2020/2021	15	
4	Atuou como Fiscal de Contrato (mediante documento comprobatório)	ano de 2019/ 2020	5	
		ano de 2019/2020/2021	15	
Pontuação máxima			40	
Pontuação total			100	

8. DOS PRAZOS

Período limite inscrição até as 23: 59 horas : https://cutt.ly/7R4h1xX	15/11/2021
Divulgação da homologação das inscrições e Divulgação do resultado preliminar via e-mail dos servidores.	16/11/2021
Prazo para apresentação de recurso contra homologação das inscrições do resultado preliminar: pac.ariquemes@ifro.edu.br	17/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições final do PAC 2021	19/11/2021

9. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Haverá nova convocação com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

9.2 Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

9.3 Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

9.4 Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

9.5 Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

9.6 A comunicação entre a comissão do PAC/2021 e o servidor contemplado será EXCLUSIVAMENTE via e-mail: pac.ariquemes@ifro.edu.br. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado aos e-mails enviados pela comissão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.2 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

10.3 O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO/Ariquemes.

10.3.1 A não utilização dos recursos aqui disponibilizados, poderão ser remanejados para outras ações do PDP/2021.

10.4 As etapas do cronograma deste edital serão divulgadas via email institucional do Campus Ariquemes.

10.5 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação PDP e Direção Geral do *Campus* Ariquemes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413810** e o código CRC **3A44278E**.

